



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000745-03.2010.5.10.0009 em 20/03/2023 17:19:04 - 942fe23 e assinado eletronicamente por:

- BRUNO PENTEADO RODRIGUES PENA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2303201719040550000034471649**



Documento assinado pelo Shodo

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
17.837

FICHA
01

FICHA 01	17.837	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES	
		MATRÍCULA nº 17837.	
MATRÍCULA Nº	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	<p>IMÓVEL: Sala nº 302, situada no terceiro pavimento do prédio edificado nos Lotes nºs 1195 e 1205, do Trecho 02, do SIA, desta Capital, com a área privativa de 537,86m², área de uso comum de 328,40m², área total de 866,26m² e a respectiva fração ideal de 0,142039 do terreno e das coisas de uso comum.</p> <p>Proprietário: ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE, brasileiro, economista, casado com Maria Cristina Ferreira Pires Badke, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CI nº 326844-SSP/DF e CIC nº 145791541-34, residente e domiciliado nesta Capital. Registro anterior: Matrícula nº 1510, R-2 e R-3, deste Livro.-Dou fé.-Brasília, 28 de maio de 1997.-</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Vara E. Vieira da Silva Substituto</p>	
		<p>R-1-17837 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio por parte do proprietário ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE, já qualificado, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 06 de fevereiro de 1997, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 1510, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor global de R\$.... \$1.723.640,20.-Dou fé.-Brasília, 28 de maio de 1997.-</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Vara E. Vieira da Silva Substituto</p>	
		<p>Av.2-17837 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 06 de fevereiro de 1997, do qual fica uma via aqui arquivada, pelo proprietário, ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE, foi instituída a Convenção de Condomínio do prédio edificado sobre os lotes de terreno mencionados na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 1607, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 28 de maio de 1997.-</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Vara E. Vieira da Silva Substituto</p>	
		<p>R-3-17837 - Protocolo nº 69.671, de 02.10.2003 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Promitentes vendedores: ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE, brasileiro, economista, CI nº 326.844 SSP/DF e CIC nº 145.791.541-34, e sua mulher MARIA CRISTINA FERREIRA PIRES BADKE, brasileira, jornalista, CI nº 747.351 SSP/DF e CIC nº 268.553.481-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, representados pelo procurador BOLIVAR AUGUSTO DE ARAÚJO VASCONCELOS PADRÃO. Promitente Comprador: LINKNET INFORMÁTICA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.043.631/0001-86. Título: Instrumento Particular de 05.08.2003, do qual fica uma via aqui arquivado. Valor: R\$500.000,00, pagável da seguinte forma: R\$100.000,00, a título de sinal de pagamento, e o restante, ou seja R\$400.000,00, que será pago em única parcela, com vencimento em 05.01.2004, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Fica aqui arquivada a</p>	

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência



VERSO FICHA . . .

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa de Tributos Imobiliários do GDF nº 276-00.307.256/2003. Dou fé. Guará-DF, 10 de outubro de 2003. Justidas

Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

R-4-17837 - Protocolo nº. 72.944, de 30.04.2004 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: ALFREDO ROBERTO RIBEIRO BADKE e sua mulher MARIA CRISTINA FERREIRA PIRES BADKE, qualificados no R-3 retro, representados pelo procurador BOLIVAR AUGUSTO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO. Adquirente: LINKNET INFORMÁTICA LTDA, qualificada no R-3 retro. Título: Escritura de 29.04.2004, às fls.183/187, Livro nº 2475-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$500.000,00, juntamente com outros imóveis. Dou fé. Guará-DF, 11 de maio de 2004. Justidas

Francisca S. Aristides
Oficiala Substituta

Av.5-17837 - Protocolo nº 109.037, de 09/02/2009 - **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Ofício nº 910/2008, extraído dos autos da Execução Fiscal (processo nº 160058-9/2008), ajuizada pelo **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT**, contra a proprietária do imóvel, na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ofício esse, assinado pela Srª Juliana Cerqueira Capella, diretora de Secretaria Substituta do Juízo supracitado, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel. Dou Fé. Guará-DF, 09 de fevereiro de 2009. Justidas. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.6-17837 - **Aditamento** - Adita-se a Av.5 para corrigir erro ortográfico, devendo ser lido **execução**, ao invés de "execursão" e **Diretora de Secretaria Substituta**, no lugar de "diretora de Secretaria Substituta". Dou Fé. Guará-DF, 09 de fevereiro de 2009. Justidas. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.7-17.837 - Protocolo nº 122.210, de 12/07/2010 - **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Ofício nº 600/2010, extraído dos autos da Ação de Improbidade, Processo nº 2008.01.1.160057-2, ajuizada pelo **Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT**, contra a proprietária do imóvel e outros, na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ofício esse, assinado pela Srª Livia Cristina Magalhães Passos, Diretora de Secretaria, em cumprimento de ordem do Dr. Alvaro Luis de A. Ciarlini, MM. Juiz de Direito da citada vara, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel. Dou Fé. Guará-DF, 19 de julho de 2010. Justidas. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA Nº
17837

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02F

MATRÍCULA Nº
17837

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Sala nº 302, situada no terceiro pavimento do prédio edificado nos Lotes nºs 1195 e 1205, do Trecho 02, do SIA, desta Capital.)

Av.8-17.837 - Protocolo nº 134.182, de 13/01/2012 - **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com o Ofício nº 702/2011/4*VFPDF, extraído dos autos da Ação de Improbidade, Processo nº 2011.01.1.224461-0, ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, contra a proprietária do imóvel e outros, na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ofício esse, assinado pelo Dr. Carlos Alberto Silva, MM. Juiz de Direito Substituto, da citada vara, averba-se, para os devidos fins de direito, a **indisponibilidade** do imóvel. Dou Fé. Guará-DF, 10 de fevereiro de 2012. Francisca Silva Aristides. *Francisca Silva Aristides - Oficial Substituto.*

Av.9-17837 - **Notícia de Penhora** - Prenotação nº 138.950, de 02/07/2012 - Pelo mandado de penhora datado de 25/06/2012 e auto de penhora e avaliação de 16/09/2011, extraídos dos autos do processo nº 0038700-39.2008.5.10.0009, requerido por José Ribamar Alvino Júnior, CPF nº 763.655.654-53, em face de Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação da Drª. Tamara Gil Kemp, MMª. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$175.082,14, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 16 de julho de 2012. Manoel Aristides Sobrinho. *Manoel Aristides Sobrinho - Oficial*

Av.10-17837 - **Indisponibilidade** - Prenotação nº 154.767, de 03/12/2013 - De acordo com Ofício Circular nº 00.044/2013/2TC, datado de 07/11/2013, extraído dos autos do processo nº 2006.01.1.095984-5, movido pela MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, e outros, contra CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA, e outros, em trâmite na Secretaria da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ofício esse, assinado pelo Desembargador Relator, Sérgio Rocha, averba-se que o imóvel encontra-se indisponível. Dou fé. Guará-DF, 18 de dezembro de 2013. Lindemberg das Passos. *Lindemberg das Passos - Oficial Substituto*

R-11-17837 - **Penhora** - Prenotação nº 213.660, de 11/12/2018 - Pelo Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel de 09/10/2018, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 05/12/2018, extraídos dos autos do processo nº 0000745-03.2010.5.10.0009, requerido por EFRAIM JOSE FERNANDES BANDEIRA, inscrito no CPF nº 824.708.711-15, em face de LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, já qualificada, verifica-se que o imóvel foi penhorado por determinação do Dr. Acelio Ricardo Vales Leite,

VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência



02V

VERSO DA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MM. Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Brasília, onde tramita o processo supracitado, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$346.477,51, não tendo sido nomeado depositário fiel. Dou fé. Guará-DF, 19 de dezembro de 2018. O Registrador Substituto: *[Assinatura]* Lindenberg dos Passos Itacarambi

AV-12-17837 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 250.545, de 11/5/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: e299.2ee4.9532.489a.a730.4153.6ca6.c597.c4cd.ddb4, verifica-se que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 0000743-03.2010.9.10.0009, em tramite no TRT-10º, determinando a **indisponibilidade** do bem. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2022. *[Assinatura]* Lindenberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-13-17837 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 250.545, de 11/5/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: e299.2ee4.9532.489a.a730.4153.6ca6.c597.c4cd.ddb4, verifica-se que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 0000667-47.2010.5.10.0111, em tramite no TRT-10º, determinando a **indisponibilidade** do bem. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2022. *[Assinatura]* Lindenberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-14-17837 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 250.545, de 11/5/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: e299.2ee4.9532.489a.a730.4153.6ca6.c597.c4cd.ddb4, verifica-se que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 0001088-56.2010.9.19.0000, em tramite no TRT-19º, determinando a **indisponibilidade** do bem. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2022. *[Assinatura]* Lindenberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-15-17837 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 250.545, de 11/5/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: e299.2ee4.9532.489a.a730.4153.6ca6.c597.c4cd.ddb4, verifica-se que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 0001052-70.2010.5.01.0020, em tramite no TRT-1º, determinando a **indisponibilidade** do bem. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2022. *[Assinatura]* Lindenberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-16-17837 - **Indisponibilidade** - Prenotação n. 250.545, de 11/5/2022 - De acordo com Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, devidamente autenticado pelo Código HASH: e299.2ee4.9532.489a.a730.4153.6ca6.c597.c4cd.ddb4, verifica-se que contra a proprietária foi ajuizada Ação Trabalhista, processo n. 0001989-84.2012.5.10.0012, em tramite no TRT-10º, determinando a **indisponibilidade** do bem. Dou fé. Guará-DF, 18 de maio de 2022. *[Assinatura]* Lindenberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto